

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Ordem de Serviço (art. 75, §7º)	DATA DE ENTRADA DO VEÍCULO:	09/02/2026
Lei Federal nº 14.133/2021	DATA DE SAÍDA DO VEÍCULO:	09/02/2026
Veículo/Equipamento:	RETRO RANDON 4x4	Placa: IPJ-3849

RESERVADO À SECRETARIA MUNICIPAL (ART. 72, VIII):

Autorização do responsável pela liberação: Marcelo Maia 

Assinatura do servidor responsável pelo veículo: ALEX FERNANDO REISDORFER BECK


Descrição do problema do veículo/máquina/implemento: PROBLEMAS NA CHAVE DE IGNIÇÃO

RESERVADO A EMPRESA CONTRATADA:

Nome da Empresa: F.M.F. Daniel


CNPJ: 07.207.78210001-83.

Assinatura do Responsável da Empresa: Fabiula Daniel

MATERIAL:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Interruptor partida	1	42,00
	chave de partida	1	172,00	172,00
OLEO E LUBRIFICANTES:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
SERVIÇOS PRESTADOS:	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
	instalação	1	180,00	180,00

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO: 394,00 R\$ 0,00

RESERVADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL (ART. 72, VIII)

Declaro estar de acordo com os materiais, serviços e valores acima praticados:  Assinatura ou rubrica

RESERVADO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Ordem de serviço recebida em: _____ / _____ /2026

Processo Administrativo nº 001/2026, embasamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §7º.

Habilitação através de registro cadastral nos termos do art. 70, inciso I

Dotação Orçamentária conforme Lei Municipal nº 1.611, de 08 de dezembro de 2025 (Art.72, IV):

Substituição do contrato em razão da dispensa de licitação pelo valor nos termos do art. 95, inciso I

Parecer jurídico (art.53,§1º) é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art 53, §5º da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



...../...../2026